



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
Estrada Contorno do Bosque, SRI/HFA, s/nº – Sudoeste
CEP 70.673-900 – Brasília - DF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2021-HFA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 17/2020-HFA.

CONTRATANTE: A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

CONTRATADA: EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. **O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, Senhor ELVIO DE DEUS GULART - Coronel EB**, nomeado pelo Boletim Interno nº 095/HFA, de 20 de maio de 2021, inscrito no CPF sob o nº 168.620.578-39, portador da Carteira de Identidade nº 030869704-4, residente e domiciliado nesta capital, **CONSIDERANDO:**

a) o contido na Cláusula Sexta do Contrato nº 17/2020-HFA (ID 2296925), a qual dispõe que o valor contratado será reajustado anualmente, depois de decorridos 12 (doze) primeiros meses da vigência contratual, com base na variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI, observadas as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994, com as alterações implementadas pelo Decreto nº 1.110, de 13/04/1994; e

b) a não caracterização de alteração contratual passível de celebração de termo aditivo, uma vez que não se estão inovando os termos contratuais, mas tão somente adaptando o valor estimado às circunstâncias que envolvem a execução das respectivas prestações por intermédio de reforço de empenho.

2. **RESOLVE**, ao amparo do disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 17/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Hospital das Forças Armadas e a empresa Simpress, para acrescer ao valor anual do Contrato, o valor de **R\$ 50.626,06 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e seis centavos)**, equivalente ao acréscimo de **7,80% (sete vírgula oitenta por cento)** do Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI, acumulado de Jan/2020 a Jan/2021, conforme o site: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/icti/>, com efeito financeiro a partir de **12 de março de 2021**, conforme o quadro abaixo:

GR	ITEM	DESCRIÇÃO	CAT SERV	UNID	QTDE EQPTO/ CÓPIAS	VALOR UNITÁRIO MENSAL EQPTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	1	Outsourcing de impressão - locação de equipamento com franquias - monocromático A4 - Impressora Laser – TIPO I.	26743	Equip	30	R\$ 115,54	R\$ 3.466,20	R\$ 41.594,41
	2	Outsourcing de impressão - locação de equipamento com franquias - policromático	26778	Equip	05	R\$ 162,14	R\$ 810,71	R\$ 9.728,52

		A4 - Impressora Laser – TIPO II.							
3		Outsourcing de impressão - locação de equipamento com franquia - monocromático A4 - Multifuncional Laser – TIPO III.	26743	Equip	100		R\$ 168,66	R\$ 16.866,39	R\$ 202.396,66
4		Outsourcing de impressão - locação de equipamento com franquia - policromático A4 - Multifuncional – TIPO IV.	26778	Equip	30		R\$ 547,33	R\$ 16.419,99	R\$ 197.039,86
5		Outsourcing de impressão - locação de equipamento com franquia - policromático A3 - Multifuncional Laser Colorida – TIPO V.	26808	Equip	8		R\$ 681,47	R\$ 5.451,75	R\$ 65.420,97
6		Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - excedente a franquia sem papel - TIPO: I, II, III, IV e V.	26654	Página Excedente	221.696 (mensal)	2.660.352 (anual)	R\$ 0,0323	R\$ 7.169,65	R\$ 86.035,78
7		Outsourcing de impressão - páginas A4 - policromático - excedente a franquia - sem papel - TIPO: II, IV, V.	26697	Página Excedente	33.816 (mensal)	405.792 (anual)	R\$ 0,1725	R\$ 5.832,58	R\$ 69.991,00
2	12	Serviço de Locação de Scanner Departamental / Produção Diária.	27618	Equip	20		R\$ 114,4620	R\$ 2.289,24	R\$ 27.470,89
VALOR TOTAL DO CONTRATO								R\$ 58.306,51	R\$ 699.678,10

3. Nesse mister, considerando o reajuste anual de **R\$ 50.626,06 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e seis centavos)** ao valor do Contrato, o valor mensal da contratação passará de **R\$ 54.087,67 (cinquenta e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** para **R\$ 58.306,51 (cinquenta e oito mil, trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 699.678,10 (seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos)**, a contar de **12 de março de 2021**.

4. As despesas decorrentes do pretendido reajuste correrão à conta da Dotação da Unidade Orçamentária: 52902 (Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas), do Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001, Fonte 0151, PTRES 168699, referente à Natureza da Despesa 33.90.40 – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica – constantes do Orçamento Geral da União/2021. Para o exercício de 2022, a Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

5. Fica estabelecido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, ao qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

Brasília - DF, 30 de junho de 2021.

ELVIO DE DEUS GULART - Coronel (EB)
Ordenador de Despesas do HFA



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesas**, em 30/06/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3743448** e o código CRC **A610F67B**.
